



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**PORTARIA TRT GDG Nº 563/2016**

Protocolo nº 21.267/2016

João Pessoa, 12 de dezembro de 2016.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013, R. A. TRT13 nº 070/2015 e dos ATOs TRT13 GP nºs 500/2015 e 70/2016,

**RESOLVE**

I - **Prorrogar** a permanência da servidora **VALERIA CRISTINA DA CUNHA LIMA**, Técnico Jurídico, Classe "C", Padrão 13, na cidade de Brasília/DF, autorizado através da Portaria TRT GDG Nº 540/2016, com retorno previsto para o dia 10.12.2016.

A servidora participará, ato contínuo, do curso "Workshop Game: Jogo de Contratações de TI", evento de capacitação, oferecido gratuitamente pela Empresa ELO – Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda., a se realizar nos dias 08 e 09 de dezembro de 2016, das 8h30 às 18h, na cidade acima citada, conforme Protocolo Adm. nº 21.009/2016.

II - **Arbitrar** o pagamento de três (03) diárias à referida servidora para ressarcimento de despesas, devendo ser debitadas à conta do orçamento destinado à EJUD, nos moldes do ATO CONJUNTO TRT GP/EJUD nº 02/2016;

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13

(datado e assinado eletronicamente)

**ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA**

Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA (Lei 11.419/2006)  
EM 12/12/2016 15:05:54 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 123F4C3EEA.4B36624B08.93B544AA3A.0B34C01480